## Decreto n° 2.751 de 02 de janeiro de 2017 - Atualiza a tabela de preços da água a partir do mês de janeiro de 2017

02/01/2017 | Decretos

**JERÔNIMO JASKULSKI**, Prefeito de Guarani das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Código Tributário Municipal e, considerando a necessidade de atualização do preço de água,

## **DECRETA:**

Art. 1°. É atualizada a tabela de tarifas de água instituídas pela Lei Municipal n° 477, de 15 de maio de 1979, alterada pela Lei n° 791, de 08 de novembro de 1985, as quais passarão a ter os seguintes valores:

Abastecimento de água potável.

1. Comercial
1.1 Ligação por mês, 10m³R\$ 31,03
1.2 Ligação por m³
1. Residencial ∘ Ligação por mês, 10m³R\$
31,03
2.2 Ligação por m <sup>3</sup> R\$ 3,11
1. Tava da Canatauas a
1. Taxa de Construção
• Ligação por mês, 10m³R\$ 31,03
3.2 Ligação por m³
1. Taxa de ReligaçãoR\$ 31,03

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n° 2.714, de 04 de janeiro de 2016.

Guarani das Missões, 02 de janeiro de 2017.

## JERÔNIMO JASKULSKI

## **Prefeito**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**VILMAR PERSON** 

Secretário da Administração